



ARTIGOS



As Pautas das Populações LGBTQ+ nas Políticas Públicas de Lazer do Estado de Minas Gerais

Luiza Cupertino Xavier da SILVA, *Universidade Federal de Minas Gerais*
Cláudia Regina BONALUME, *Universidade Federal de Minas Gerais*
Hélder Ferreira ISAYAMA, *Universidade Federal de Minas Gerais*

Resumo: O estudo teve como objetivo identificar e analisar como as secretarias estaduais envolvidas na elaboração e execução de políticas públicas de lazer do estado de Minas Gerais abordam, no processo de implementação das suas políticas, as pautas LGBTQ+. Para isso, foram realizados três processos: a pesquisa bibliográfica, uma análise documental e um estudo de campo. Os resultados obtidos possibilitaram perceber a escassa menção do público estudado nas normativas investigadas. Durante a pesquisa de campo, foi possível identificar que há questionamentos, por parte dos/as entrevistados/as, em relação à inserção da temática LGBTQ+ no desenvolvimento das políticas públicas de lazer. No tocante ao lazer, parte dos/das gestores/as relataram a falta de recursos do governo, indicando que outras políticas para garantia de direitos sociais têm prioridade, em detrimento deste. Tratando-se das abordagens das pautas das populações LGBTQ+ nas políticas de lazer, percebemos que não há olhar específico para essa temática, apesar de algumas ações pontuais. Além disso, as etapas para o desenvolvimento das políticas investigadas não são definidas e há carência, principalmente, na etapa de avaliação dessas ações. Esses aspectos dificultam a intersetorialidade e a transversalidade, desejáveis para que a população LGBTQ+ fosse público com direito ao lazer em Minas Gerais.

PALAVRAS-CHAVE: Lazer. LGBTQ+. Políticas Públicas. Políticas Transversais. Políticas Intersetoriais.



Introdução

Os integrantes dos grupos que constituem as populações LGBT⁺¹ se encontram, segundo Gross e Carlos (2015, p.748), “em situação de vulnerabilidade, na medida em que, ao romper com o modelo heteronormativo de orientação sexual e identidade de gênero, sofrem preconceito, discriminação e intolerância, materializada na homofobia, lesbofobia, bifobia e transfobia”, entre outras formas de discriminação. Os preconceitos sofridos por esses grupos resultaram, ao longo da história, na não garantia de direitos e deveriam, portanto, ser foco das ações públicas que promovem o acesso aos direitos sociais. No entanto, o que se tem percebido é que o debate sobre o desenvolvimento de ações, por parte das organizações governamentais responsáveis, que poderiam contribuir para a diminuição das desigualdades dos acessos aos direitos a esse grupo, se mantém, em certa medida, estáticos ou acontecendo de modo moroso e até inadequado.

Uma das formas de compreender essa omissão governamental, em relação às pautas LGBT+, é recorrer aos estudos de Rua (1998). Segundo a autora, uma situação denominada de “estado de coisas”, está relacionada a algo que incomoda, prejudica ou gera alguma insatisfação para muitos indivíduos, mesmo que exista. Há algum tempo, em uma sociedade, pode não se encontrar entre as prioridades daqueles que detêm o poder da tomada de decisão. Sendo assim, essa situação permanece como um “estado de coisas” e não se torna um problema político.

Dye (1984) chama atenção para o fato de que política pública não diz respeito apenas à ação. A não-ação ou não decisão intencional também a constituem, ou seja, política pública é o que o governo escolhe ou não

¹ Apesar da existência de outros termos que vêm ganhando destaque nos últimos anos, tais como LGBTQ, LGBTQI, LGBTQIA+, LGBTQIAPN+, LGBTI – esse último adotado pela Organização das Nações Unidas (ONU) – optamos pela terminologia LGBT+. Essa escolha foi tomada pelo entendimento que a sigla LGBT ainda é, de maneira geral, a sigla mais utilizada pelos movimentos sociais e pelo poder público no Brasil. Esse foi também o termo aprovado em 2008 em uma conferência nacional que debateu os direitos humanos e políticas públicas para as pessoas LGBT no país. No entanto, não há como negligenciar o fato de a sigla não estar em sintonia com todas as atuais pautas do movimento, ao mesmo tempo em que não há ainda a determinação de uma nova sigla “universal” definida. Por isso, optamos pela inclusão do sinal “+”, indicando que a comunidade abarca outras categorias de identidade de gênero e orientação sexual.



fazer. Podemos associar essa “não ação” ao “estado de coisas” de Rua (1998) que indica como causas dessas situações a existência de barreiras culturais e institucionais que impedem o avanço de um debate público sobre o assunto, constituindo, assim, uma não decisão. Essa não decisão se vincula ao fato de algumas temáticas ameaçarem determinados interesses. Assim, essas pautas permanecem invisíveis no campo das políticas públicas e os temas sequer são inseridos nas agendas governamentais.

Esse estudo se pauta na perspectiva de pensar a construção de políticas públicas de lazer que garantam que as pautas do Movimento LGBT+ não se perpetuem enquanto um “estado de coisas”. Almejamos contribuir com as discussões acerca da temática LGBT+, em meio ao campo de conhecimento do lazer e das políticas públicas, voltadas para a garantia desse direito social. Entendemos tratar-se de um debate fundamental, uma vez que, para que sejam possíveis a democratização das práticas de lazer e a participação efetiva das pessoas nelas envolvidas, é necessário pensar nas políticas públicas a partir de processos que proporcionem a inclusão social.

Buscando discutir sobre os desafios para a construção e implementação de políticas públicas de lazer para as populações LGBT+, Reis e Martins (2020) observaram que são escassas as pesquisas que abordam a temática e indicaram a premência de se realizarem novas investigações sobre o tema, que enfatizem as políticas públicas, por meio de uma análise prática. Essas análises devem avaliar a existência de serviços públicos que trabalham com o lazer, verificando se nessas ações são incluídas as atividades voltadas para os públicos LGBT+, buscando compreender se e de que forma essas pessoas conseguem ter acesso à cidade e se o direito ao lazer é garantido a elas pelo poder público.

Portanto, o objetivo desse estudo foi identificar e analisar como as secretarias estaduais envolvidas na elaboração e execução de políticas públicas de lazer do estado de Minas Gerais abordam, no processo de implementação das suas políticas, as pautas LGBT+, bem como identificar as interações existentes entre os órgãos para o desenvolvimento dessas políticas.



Percursos Metodológicos

Após a realização de uma pesquisa bibliográfica que nos permitiu elaborar um suporte na construção da abordagem ou na perspectiva teórica que seria utilizada, sem direcionar a análise (FOUCAULT, 1983), optamos por realizar outros dois processos para esta pesquisa: uma análise documental e um estudo de campo, por meio da realização de entrevistas semiestruturadas. Esses dois processos, foram realizados em relação às políticas públicas desenvolvidas pelas Secretarias de Estado de Minas Gerais.

Assim, a partir da primeira fonte investigada (os organogramas administrativos da Secretarias de Governo) foi possível realizar uma identificação prévia de onde o lazer poderia estar localizado. A partir disso, estabelecemos que seriam investigadas, a princípio, três das doze Secretarias setoriais do estado:

1. Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Secult)
2. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese)
3. Secretaria de Estado de Educação (SEE)

O próximo passo foi a realização de uma análise prévia das atividades desenvolvidas por essas secretarias e suas respectivas subsecretarias. Para isso, foi feita, inicialmente, a análise do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) – 2020-2023².

A partir desse documento, foi realizada uma busca, por meio de palavras-chaves pré-estabelecidas, por programas e ações que teriam interface com o lazer. Essas palavras foram definidas e organizadas por grupos, utilizando-se como referência a ideia dos conteúdos culturais propostos Dumazedier (1980) e complementado por Camargo (1986): 1)

² O Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) é o instrumento normatizador do planejamento da administração pública estadual de médio prazo. É a referência para a formulação dos programas governamentais, orientando acima de tudo as proposições de diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias anuais e define qual será o escopo de atuação do Estado para um período de quatro anos (MINAS GERAIS, 2018).



Lazer; 2) Cultura; 3) Turismo; 4) Arte/ Artístico/ Artesanato/ Artesanais/ Museu; 5) Teatro/Dança/Música/ Show/ Evento/ Festa/ Festival; 6) Livro/ Literatura/ Conhecimento; 7) Bar/ Restaurante/Gastronomia; 8) Esporte/ Atividade física/ Saúde.

Por meio dessa busca, foi possível identificar quais programas e ações promovidos pelas três secretarias definidas anteriormente possuíam em seu escopo alguma relação com o lazer. Nessa fase, foram encontradas 35 ações e programas executados pela Secult, 15 pela SEE e 10 pela Sedese, ou seja, um total de 60 ações e programas que poderiam estabelecer vínculo com lazer. O passo seguinte foi identificar as subsecretarias responsáveis pelos programas e ações encontradas no PPAG 2020-2023 e, para alguns casos, contatar as superintendências responsáveis.

Com estes elementos fizemos o levantamento dos/as superintendentes a serem entrevistados/as. Ao final, a amostra de entrevistados/as dessa pesquisa contou com 1 (um) subsecretário/a, 5 (cinco) superintendentes, 2 (dois) diretores/as. Assim, a pesquisa obteve uma amostra total de 08 gestores/as entrevistados/as, que serão ao longo deste artigo tratados pelos nomes fictícios E01, E02, E03, E04, E05, E06, E07 e E08, como forma de preservar a identidade dessas pessoas.

Na etapa seguinte foi desenvolvida a pesquisa de campo, com a realização de entrevistas semiestruturadas, que foram realizadas por meio de videoconferências *on-line*. Mediante autorização, as conversas foram gravadas e, ao final de cada encontro, foram enviados aos/às gestores/as os Termos de Consentimento Livre e Esclarecido, que foram devidamente assinados.

De posse do material que reunia o conteúdo de todas as transcrições das entrevistas, foi feita a análise dos dados gerados, realizada a partir da técnica de análise de conteúdo proposta Bardin (2011). Nesse momento, os dados brutos das transcrições foram trabalhados e agrupados em unidades. Dessa forma, foi realizado o processo de codificação dos dados, a partir de uma análise baseada em subdivisões do roteiro de entrevista. A cada unidade de debate foram realizadas categorizações dos dados encontrados, confrontados com as



discussões baseadas em leituras realizadas durante a revisão bibliográfica e a análise documental (BARDIN, 2011).

As Políticas Públicas LGBTQ+ em Minas Gerais: As Pautas nas Legislações, Diretrizes e Normativas

Antecedendo à gestão e ao PPAG em análise, cabe destacar que, durante a gestão 2015 a 2018, do então governador Fernando Damata Pimentel, vinculado ao Partido dos Trabalhadores, as políticas voltadas para a promoção do acesso aos direitos das populações LGBTQ+ eram implementadas pela extinta Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (Sedpac) do estado de Minas Gerais, por meio da Coordenadoria Especial de Políticas de Diversidade Sexual. No governo atual (2019-2022), de Romeu Zema, do Partido Novo, a Coordenadoria ainda é um órgão que compõe o organograma do Poder Executivo do Estado, no entanto, está situada na Subsecretaria de Direitos Humanos (SUBDH), da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese).

Entre as ações realizadas em uma retrospectiva feita pela Sedpac, em 2018, destacam-se como iniciativas para o avanço das políticas LGBTQ+ no Estado a realização das Conferências Estaduais que abordaram a temática. O último evento intitulado 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBTQ+ (AVRITZER, 2015), teve como pauta principal a criminalização das violências sofridas pelos grupos LGBTQ+. A partir das discussões realizadas nessa Conferência, foi desenvolvido um Relatório de Propostas que continha indicações de ações a serem implementadas para o avanço das políticas.

Nesse documento, destacam-se duas propostas de âmbito estadual, que foram importantes proposições para o desenvolvimento da discussão e implementação das políticas LGBTQ+ em Minas Gerais: a Criação do Conselho Estadual, considerada importante pela sua contribuição para a inclusão do Movimento na organização das políticas LGBTQ+ do Estado e a instalação de centros de referências regionais, cuja relevância está na capacidade destes promoverem a descentralização dessas políticas.



No ano seguinte à realização da Conferência foi elaborado o Projeto de Lei n. 22.257, de 27 de junho de 2017, que instituiu o Conselho Estadual de Cidadania de LGBT. Esse pode ser considerado um marco histórico de reivindicação do Movimento no estado de Minas Gerais. No entanto, a partir da retrospectiva realizada pela própria Sedpac, a instauração dos centros regionais em direitos humanos e cidadania LGBT não foi uma ação consolidada naquela gestão, que findou em 2018.

Dando continuidade à análise da retrospectiva divulgada pela Sedpac, destacam-se outras ações voltadas ao público LGBT+ realizadas pelo estado de Minas Gerais:

Decreto nº 47.148, de 27 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a adoção e utilização do nome social por parte de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública estadual (MINAS GERAIS, 2018).

Decreto nº 47.306, de 15 de dezembro de 2017, que institui a Carteira de Nome Social para travestis, mulheres transexuais e homens trans em todo o território mineiro (MINAS GERAIS, 2018).

Lei Estadual nº 14.170, de 15 de janeiro de 2002 - Determina a imposição de sanções a pessoa jurídica por ato discriminatório praticado contra pessoa em virtude de sua orientação sexual (MINAS GERAIS, 2018).

Consideramos que a instituição dessas normativas é fundamental para o enfrentamento às violências e garantia de acesso a direitos básicos pelas populações LGBT+. Ademais, foi indicada a realização de outras ações no campo da educação e cultura; segurança pública e administração prisional; trabalho e desenvolvimento social. Assim, é possível afirmar que, nos últimos anos, houve alguns avanços em relação à implementação de políticas que abordam as pautas advindas do Movimento LGBT+ no estado de Minas Gerais, entretanto, ainda é perceptível que se trata de uma temática que carece de intervenção por parte do Estado.

Os motivos para isso podem ser o pouco tempo de existência dessas pautas nas políticas públicas e as barreiras institucionais que promovem o retardo no desenvolvimento dessas ações. Além disso, destacamos que a vulnerabilidade das políticas LGBT+ pode estar atrelada à alocação na pasta de direitos humanos, na perspectiva de uma



política setorial. Isso porque esta consiste em uma pasta geralmente desvalorizada e relativizada pelos governos de direita e, principalmente, da extrema direita, que atualmente ocupam o governo do Estado e do País. Percebe-se, ainda, uma maior visibilidade destas posturas na sociedade brasileira.

Esse cenário gera uma polarização política e ideológica, na qual a extrema direita vem construindo a ideia de que existem dois grupos sociais. O primeiro deles é caracterizado por ser composto por supostos "cidadãos de bem", defensores de Deus, da pátria e da família e o segundo, em contraposição ao primeiro, seria formado pela "esquerda brasileira", representada pelas pessoas que querem destruir os supostos valores destas instituições. Essa concepção vai, portanto, encorajar e fortalecer ideais e valores individualistas (SOARES *et al.*, 2020). Esse contexto "se relaciona com as consequências da adoção do modelo neoliberal, ampliado pelos graves problemas do desemprego em massa, da precarização do trabalho, da vulnerabilidade social, da pobreza ampliada, dos distintos tipos de preconceitos" (DORNELLES, 2017, p. 163).

Nesse contexto, o avanço das políticas sociais e de promoção aos direitos humanos, geralmente mais valorizadas em governos progressistas, é motivo de descontentamentos por determinados setores da sociedade. Bonalume (2020) complementa citando o avanço de ações de enfrentamento à 'ideologia de gênero', iniciadas em meados dos anos de 1990, por movimentos ultraconservadores e nacionalistas espanhóis, com apoio da Igreja Católica Romana e atualmente difundidos pelo mundo. Os elementos comuns destas ações vêm sendo cada vez mais percebidos no Brasil: estão em homilias de religiosos(as) fundamentalistas; em governos conservadores que extinguem as políticas públicas para mulheres, pessoas LGBTQ+ e a educação sexual, ou as substituem por ações em prol da família; e nos legislativos que perseguem as expressões gênero, sexualidade, direitos reprodutivos e educação sexual.

No caso mineiro, apesar de não podermos afirmar que o atual governo do estado se configura por meio de uma ideologia de extrema direita, a pasta voltada para as políticas de direitos humanos foi



“rebaixada” de Secretaria à Subsecretaria. Sobre essa nova configuração há ao menos como afirmar que ela tem como consequência a diminuição da força institucional da pasta. A redução desse “status” pode estar condicionada à diminuição do orçamento e recursos destinados a essa política. Sobre isso, Araújo (2018) afirma que

o orçamento público, para além de um instrumento de administração e de planejamento que expressa em termos financeiros a programação de ações do governo para um determinado período de tempo, é também um instrumento político. Nele, são expressas as prioridades do governo, de acordo com a alocação de recursos (p. 35).

No entanto, conforme nos lembra Oliveira (2020, p. 168), “nem sempre na arena política, o grupo com maior recurso de poder opera de acordo com o interesse da coletividade”, mas pistas como a não continuidade da Conferência LGBT, em Minas Gerais, diretamente ligada à descontinuidade dessa ação a nível federal, são indicativos de que há um alinhamento do governo mineiro com as políticas do Governo federal.

Buscando compreender as ações de lazer voltadas para os públicos LGBT+ desenvolvidas, especificamente, pela pasta de direitos humanos, foi possível verificar algumas, anteriores ao atual governo, como a Exposição fotográfica “Elas, Madalena”, o “Festival Internacional de Filmes LGBT”, de julho de 2016, e a Realização da “I Mostra Internacional de Cinema em Cores” em setembro de 2016.

Apesar dessas atividades serem importantes iniciativas, destacamos o fato de se tratar de eventos que são, geralmente, ações temporais e pontuais. Tal fato foi apontado por Silva e Isayama (2020) ao identificarem que ações de lazer desenvolvidas pelos órgãos públicos representativos das populações LGBT+, situados na cidade de Belo Horizonte, entre eles a própria Coordenadoria Especial de Políticas de Diversidade Sexual do Governo do Estado de Minas Gerais, eram atividades de caráter ocupacional.

Assim, é preciso que haja uma reflexão sobre essas ações, que podem ser consideradas como “política de eventos”, uma vez que, geralmente, não carregam em si um “objetivo-fim”. Segundo Bramante



(2004), as “políticas de eventos” são percebidas na oferta de eventos desconectados entre si, promovidos com o intuito de se atingirem determinadas metas e objetivos de uma dada instituição sem proporcionar mudança social. Ou seja, são ações que podem não promover a emancipação e inserção social da população LGBT+ por meio do lazer.

Em contrapartida, na análise do documento da 3ª Conferência Estadual LGBT (AVRITZER, 2015), foi possível identificar propostas que fazem relação com o campo do lazer e não estavam diretamente relacionadas à organização de eventos:

Criar e implementar editais de chamamento público artístico e cultural específicos sobre a temática LGBT em âmbito estadual e nacional (p. 14).

Promoção e financiamento por parte do Estado de Minas Gerais, buscando parcerias com instituições de ensino federais e estaduais, de mostras artísticas, festivais de cinema e de dança, peças teatrais, produções literárias e outras expressões culturais diversas, com temáticas LGBT, com o intuito de fomentar e valorizar a visibilidade dessas expressões e a produção cultural local e para a promoção de seminários formativos com o intuito de capacitar e empoderar as lideranças e militâncias LGBT (p. 14-15).

Tendo como referência as orientações do Relatório de Propostas da Conferência, é possível dizer que seria de responsabilidade do Governo estadual ao menos a implementação dessas duas ações, situadas no âmbito da cultura e que podem ser compreendidas como políticas que abordam a temática do lazer. Essa compreensão está diretamente atrelada à concepção de lazer que o define como dimensão da cultura, havendo, assim, pertinência de se discutir o lazer por meio da cultura. Segundo Almeida e Gutierrez (2004), os primeiros textos sobre o lazer já abordavam a sua relação com a cultura e, por isso, muitas atividades que são consideradas lazer passam por manifestações de cultura.

Ainda seguindo as resoluções da Conferência, o Estado deveria fomentar essas atividades por meio de parcerias com instituições de ensino, para desenvolver ações de capacitação e empoderamento das lideranças e militâncias LGBT+, no estado de Minas Gerais (AVRITZER, 2015). Para além disso, tendo como referência as possibilidades de



desenvolvimento das políticas para as populações LGBT+, por meio de perspectivas transversais e/ou intersetoriais, é possível afirmar que esses grupos devem ser abordados por pastas que trabalham com o lazer.

Nesse contexto, buscando investigar as pastas que promovem ações que possuem interface com o lazer, recorreremos às legislações que norteiam as atividades desenvolvidas por esses órgãos. Ao realizar a leitura e análise desses documentos, por meio de buscas por palavras-chave, tais como os termos “LGBT”, “lésbica”, “gay”, “transexuais”, “orientação sexual” e “identidade de gênero”, a primeira constatação foi de que não há menção a essas discussões em quaisquer dos documentos investigados.

Um ponto observado foi que pautas atreladas a outros grupos minoritários são, de alguma forma, mencionadas nesses documentos, entre elas questões relacionadas às diversidades étnico-raciais, aos grupos indígenas e quilombolas, às questões de gênero, aos grupos de baixa renda e alta vulnerabilidade social e às pessoas com deficiência. Vale, ainda, ressaltar que essas constatações foram feitas, principalmente, nos documentos referentes às políticas da cultura e da educação.

Assim, ao menos no que diz respeito às normatizações que orientam a implementação de políticas pelos órgãos que possuem relação com o lazer, observamos que não há, de maneira geral, a previsão de que as populações LGBT+ sejam abarcadas. No entanto, não há como inferir, com essa constatação, que não existem políticas que abordem esses grupos, até porque algumas dessas legislações não focam na orientação sobre os públicos beneficiários.

A Implementação das Políticas Públicas de Lazer Para as Populações LGBT+ em Minas Gerais

Antes de iniciar essa discussão, é importante destacar o que “esperávamos encontrar” durante essa investigação. Não almejávamos indicar ou ter como referência nenhum modelo de política, projeto e/ou ação, até porque acreditamos que investigações mais aprofundadas e a realização de diálogos com os próprios públicos beneficiários seriam



necessários para essa definição. No entanto, entendemos que a promoção de ações que considerem, incluam e respeitem a cultura dessas populações, assim como provoquem a formação crítica dos/as participantes, comporiam um cenário desejável. Outra possibilidade, seria a realização dessas ações educativas relacionadas à diversidade e aos interesses e necessidades da população LGBT+ nas atividades de lazer promovidas, garantindo não somente a participação dessas pessoas nesses espaços, como também o sentimento de pertencimento àquele ambiente.

A Abrangência das Populações LGBT+

Na busca por informações acerca do envolvimento das pessoas LGBT+ nas políticas públicas de lazer, identificamos a questão do envolvimento (ou não) das populações LGBT+ nas políticas de lazer. Sobre essa perspectiva, a análise dos dados, indica que os/as profissionais têm a perspectiva de que os públicos acabam sendo atendidos nas políticas que são desenvolvidas, mesmo que não haja um planejamento antecedente ou discussão sobre a temática. Além disso, foi possível perceber que alguns profissionais demonstram ter questionamentos acerca de como lidar com questões afetas à temática. Nesse contexto, destacamos a fala do/a E02:

e isso é muito polêmico, porque existem até as próprias atletas que fazem uma defesa da importância da participação e da inclusão, mas existem outras atletas que falam assim: olha ela tem força de homem, ela solta mais do que qualquer uma e é uma desvantagem (...) Na última edição do JIMI esse tema entrou em pauta porque uma atleta mulher trans, perguntou o que ela teria que fazer para participar da equipe feminina da cidade e a gente não sabia o que fazer, porque nem a Federação de vôlei tinha esse protocolo certinho de que tipo de exame, ela tem que apresentar de hormônio, essas coisas(E02).

O/A profissional demonstra ter preocupação com a performance dos/as estudantes participantes, a quem ele/ela se refere como atletas, nos eventos de competição dos Jogos do Interior de Minas Gerais (JIMI), programa promovido pela Subsecretaria de Esportes. Essa apreensão



do/a gestor/a está atrelada à ideia de que as mulheres trans teriam vantagens, devido às características supostamente fenotípicas do sexo masculino, em relação às mulheres *cis*. Essas questões estão presentes no meio esportivo, a exemplo das discussões provocadas pela participação, considerando o gênero de identificação, da primeira mulher transexual em uma Olimpíada, em 2021³.

Apesar de serem "comuns", é necessário que essas concepções sejam questionadas: haveria mesmo espaço para a discussão biológica sobre os corpos trans e travestis nesse contexto? É sabido que “os conhecimentos biológicos em suas diferentes formas podem permitir importantes saberes sobre o corpo, mas que destes saberes não façamos usos para reduzir e subjugar indivíduos em determinados projetos de sujeito, nesse caso, de sexo e gênero” (ZOBOLI *et al.*, 2021, p. 10).

Nesse cenário, afirmamos que o que precisa ser discutido e reconfigurado são as concepções sobre a relação corpo e biologia, de identidade de gênero e orientação sexual em meio ao desenvolvimento das políticas públicas. Para isso, é necessário que o setor público se proponha a se atualizar sobre o debate e a investir na formação dos/as seus/suas servidores/as envolvidos/as na implementação das políticas.

Além disso, conforme mencionado por Lima *et al.* (2015, p. 123), “os currículos da formação superior ainda não estão amplamente abertos à questão da diversidade sexual e questões LGBT, ou pouco se discute sobre isso no campo da academia”. Assim, ressaltamos que é preciso que haja a reflexão sobre a necessidade da inclusão da temática no âmbito dos cursos de graduação, nos currículos de formação dos/as profissionais que vão atuar diretamente no desenvolvimento e implementação das políticas de lazer.

Esta e outras falas analisadas permitem afirmar que os/as profissionais entendem que os grupos que compõem a população LGBT+ podem ser considerados uma minoria social. Entretanto, não há consenso entre os/as entrevistados/as sobre a necessidade da discussão e até

³ A primeira mulher assumidamente transexual a participar de uma Olimpíada foi a neozelandesa Laurel Hubbard. Sua participação nos Jogos Olímpicos de Tóquio, em 2021, foi na modalidade levantamento de peso feminino.



mesmo da inclusão das pautas referentes a essas populações na implementação das políticas de lazer do estado de Minas Gerais.

Os Motivos Para a não Abrangência das Populações LGBT+ nas Políticas de Lazer

Para essa análise, quando os/as entrevistados/as responderam que os públicos LGBT+ não são atendidos pelas políticas sob sua responsabilidade, eles/as foram indagados sobre os motivos para essa não inclusão. E02 expressou suas dúvidas em relação à necessidade de ações específicas:

Mas por que ter especificamente uma política pública para esse público? Eu acho que é segregar, eu acho que fazer isso é exatamente o contrário do que eu acredito que tem que ser feito que é, de novo, tá no exemplo do paradesporto. Em algumas situações eu até discordo que haja uma atividade separada para pessoa com deficiência numa aula de educação física por exemplo, a gente tem notícia de uma turma que tem 20 meninos, um menino com deficiência, o professor por falta de conhecimento não consegue dar nenhuma atividade para aquele moleque (E02).

Nessa fala, ele/a realiza uma comparação com outro grupo minoritário, o de pessoas com deficiência, e explica sobre a sua percepção de que as atividades não deveriam ser realizadas de forma “segregadora”. No entanto, é preciso cautela na utilização do discurso da segregação como justificativa para não atendimentos desses grupos específicos. No caso das atividades voltadas para as pessoas com deficiência, o que vemos ocorrer, em determinadas situações, é que mesmo que haja atividades cujo objetivo seja promover a interação desse grupo com os demais, é preciso admitir que alguma intervenção terá que ser realizada para que essas pessoas sejam, de fato, incluídas e não somente integradas às atividades.

Assim como no caso das pessoas com deficiência, para garantir a inclusão de pessoas LGBT+ as políticas de lazer podem contemplar, desde a conscientização de todo o público envolvido até a adaptação de algumas atividades. De qualquer forma, fato é que são necessárias ações



estratégicas planejadas para evitar que essas pessoas se sintam incluídas naquele ambiente.

E02 se refere à concepção de integração social que, segundo Oliveira (2020), considera que o simples fato de permitir a presença das pessoas no espaço e nas atividades desenvolvidas é capaz de garantir o atendimento dos seus interesses e necessidades. No entanto, esse tipo de atitude não concretiza a inclusão social.

Para que essa inclusão aconteça é preciso que os setores públicos, responsáveis pela promoção do lazer, planejem ações que, de fato, contemplem os diversos segmentos, em especial os mais vulnerabilizados. Além disso, entendemos que as ações de lazer que possam, ainda, promover as culturas relacionadas ao Movimento LGBT+ são igualmente essenciais, uma vez que, além de proporcionarem ambientes e momentos em que essas pessoas se sintam incluídas, podem ser atividades que vão contribuir com a construção política para a superação de preconceitos.

Apesar do não entendimento da necessidade de se pensar a inclusão desses grupos durante a implementação das ações promovidas pela sua pasta, o/a E02 apresentou, em outras falas, alguma expectativa na organização de uma política LGBT+, por meio da participação e contribuição do mercado. A tendência de associar esse público ao aspecto comercial apareceu também na fala do/a E03, da área do turismo:

Todo mundo fica: ah, é o turista que mais gasta! Tudo bem que é o turista que mais gasta, mas eu não sei quanto mais ele gasta, aonde que ele gasta o tipo de produto que ele quer. Na hora que ele analisa Minas Gerais o que que interessa a ele ou não. A gente ainda não consegue ter essa leitura. Então, o que a gente faz de lazer atende esse público? Atende, mas eu não acho que atenda cem por cento da forma como eles gostariam de ser atendidos ou das especificidades que o próprio público tem (E03).

Segundo Osorio e Henz (2018), o público LGBT+ é considerado um nicho promissor pelo mercado, mesmo que não haja indícios concretos de que a renda dessas pessoas seja maior do que a do restante da população, especialmente na comparação entre as pessoas homossexuais e heterossexuais. No entanto, conforme apontado pelos autores, as estatísticas indicam que esse público investe mais em



entretenimento, produtos e serviços, se comparado às pessoas heterossexuais.

Entretanto, é importante ter presente que essa é a realidade dos grupos de maior poder aquisitivo e não das pessoas LGBTQ+ em geral. A desigualdade presente na sociedade existe também entre essas pessoas e Bonalume (2020) lembra que fatores como raça, gênero, etnia, classe e idade interferem nas oportunidades e opções de lazer. Além disso, o Estado não deveria incorporar os valores e interesses privados e de mercado, com estratégia de gestão que visa à corrida para o desenvolvimento econômico, mas que “não pratica a distribuição de renda, não implementa divisão da propriedade e não democratiza a gestão, centralizando assim o poder e os recursos públicos” (SANTOS, 2016, p. 175).

Relacionar políticas públicas de lazer para a população LGBTQ+ ao apoio do mercado, em determinados casos, é a alternativa encontrada para o problema indicado pelos/as entrevistados E03 e E08, que indicaram considerar importante o atendimento das pautas desses grupos nas políticas de lazer, no entanto alegaram falta de recursos do governo para tal. No caso do relato do/a E08, que é um/a profissional alocado/a na pasta de direitos humanos, apesar de ele/a apresentar o cenário da falta de recursos e da priorização de outras áreas, o/a profissional reforça seu entendimento de que há necessidade de o governo fomentar as discussões que abordam a temática do lazer para as pessoas LGBTQ+ no estado.

Eu acho que talvez seja uma questão de priorização mesmo. Eu acho que a gente está trabalhando com a priorização dessa pauta de empregabilidade e como a gente tem poucos recursos, recursos financeiros, recursos humanos a gente tem concentrado esforços nessa situação. Mas é muito importante essa discussão, eu acho que ela precisa ser sim fomentada, e aí a gente internamente tem que fazer esses movimentos também da discussão, sabe, para poder levar a discussão de construção de políticas (E08).

Apesar de reconhecermos a importância da empregabilidade para a subsistência das pessoas, é preciso atentar que a hierarquização das necessidades humanas contribui para a perpetuação de uma situação em que secundarizamos alguns direitos sociais, entre eles o lazer. Melo e Alves Júnior (2012) apontam para a existência dessa escala hierárquica de necessidades humanas, em que o lazer seria menos importante do que necessidades tais como a educação e a saúde.



Na Constituição federal do Brasil, as políticas sociais ganharam reconhecimento, o que poderia facilitar o acesso dos(as) cidadãos/cidadãs aos serviços básicos e permitir a redução das desigualdades sociais. Foram criadas, pelo marco legal, condições necessárias ao seguro social coletivo, à ampliação dos direitos da população e ao rompimento da restrição que tornava os serviços de políticas sociais uso exclusivo do(a) cidadão/cidadã contribuinte. O lazer, a alimentação, o trabalho e os direitos dos(as) trabalhadores(as) rurais e urbanos(as), a moradia, a segurança, o transporte, a proteção à maternidade e à infância e a assistência às pessoas desamparadas passaram a ser considerados direitos sociais [...]. Nesta perspectiva, torna-se dever do Estado proporcionar às(aos) cidadãs(ãos) o acesso a esses direitos considerados fundamentais, imprescindíveis, irrenunciáveis e indelegáveis (BONALUME, 2020, p.202-207).

A chegada do lazer ao patamar de direito social, acompanhado da prescrição de igualdade, sem distinção de qualquer natureza, no caso da Constituição federal, representou um progresso e afirmou o desafio de avançar do marco legal para a vida real (BONALUME, 2020). Para que esse avanço aconteça faz-se necessária a superação da tendência de hierarquizarmos necessidades, não enquanto opção pessoal ou coletiva, e sim devido a circunstâncias que se somam ao pouco reconhecimento do direito ao lazer. Apesar de compreendermos as limitações do poder público e necessidade em tomar decisões, devido à insuficiência de recursos, é preciso que sejam estabelecidas novas estratégias para que essas políticas não sejam negligenciadas (SILVA; ISAYAMA, 2020).

A Percepção dos/as Gestores/as Sobre Relação do Lazer com Outras Áreas

Além de investigar a existência ou não das temáticas LGBT+ nas políticas de lazer organizadas pelos órgãos, buscamos entender a interação entre os setores pesquisados e as demais estruturas que compõem o Poder Executivo do estado de Minas Gerais para o desenvolvimento dessas políticas.

Os/as gestores/as entrevistados/as apontaram para a relação do lazer com variadas áreas, entre elas a assistência social, o esporte, os direitos humanos, a educação, o turismo e o meio ambiente. Entretanto, nesse ponto, em relação à possibilidade do desenvolvimento de políticas



de lazer em parceria com a área da educação, o/a E05 problematizou acerca da responsabilidade sobre esta política:

Eu acho que política de lazer, especificamente, me parece que ela tem que ser promovida pela Subsecretaria de Esportes. Ela não é... eu não entendo que seja uma política que deva ser desenvolvida pela Educação. É uma política que pode ter interface com ações educacionais, mas não entendo que seja uma política da Educação. Não é a finalidade da Educação essa promoção (E05).

Por se tratar de uma área transversal é comum a discussão de qual o lugar do lazer junto às políticas públicas e no Brasil a tendência é associá-lo ao esporte como sugere o/a E05. Apesar disso, entendemos que a relação com a educação é estreita, por tratar-se de uma esfera pública de aprendizagem que tem o lazer como objeto e veículo do processo educativo. O desenvolvimento de políticas públicas de lazer deve considerar a cultura vivenciada, constituída de diversos conteúdos culturais, capaz de fomentar questionamentos referentes à sociedade e, portanto, portadora de aspectos educativos (MARCELLINO, 2010).

O/A E03 fez a reflexão acerca da transversalidade do lazer ao se referir à possibilidade da utilização deste, também, para a geração de renda e emprego:

para mim lazer, ele não é um tema único, de uma única pasta, de uma única estrutura pública, seja ela qual for. Eu acho que ele passa por diversas áreas, porque eu entendo como uma política que tem que ser transversal. É transversal desde o sentido de que lazer faz parte de um direito, eu entendo como um direito mesmo, das pessoas terem o seu tempo de lazer, de descanso, o que quer que seja. Como eu entendo também que pode ser também uma oportunidade de geração de emprego e renda, para quem trabalha com lazer, pra quem não tá usufruindo (E03).

Sobre isso, não há como negar que o lazer pode, inclusive, proporcionar benefícios para outras dimensões da vida humana, no entanto, é preciso ser destacado que deve haver atenção para uma discussão realizada por Rechia *et al.* (2015) de que nem sempre o fenômeno lazer é contemplado em sua amplitude no objetivo principal dos projetos. Nesses casos, muitas das vezes o lazer é visto como um meio de atingir outros direitos que, apesar de não menos importantes, já possuem lugar em outras esferas. Ressaltamos que não há problema na promoção



de atividades de lazer que busquem a geração de emprego e renda, assim como indicado pelo/a E03, no entanto há necessidade de uma maior preocupação com as dimensões humana e cultural, essências do fenômeno lazer, com projetos e programas que o promovam como política pública consistente.

Em meio à investigação acerca das possíveis interações entre os órgãos pesquisados e as demais secretarias, buscamos pistas, nas falas dos/as gestores/as, da perspectiva de implementação dessas políticas, por meio de ações intersetoriais e transversais.

As Políticas de Lazer Para as Populações LGBT+ nas Perspectivas Intersetoriais e Transversais

Para este estudo consideramos três das formas de gestão mais conhecidas e que podem coexistir na gestão: a setorialidade, a intersetorialidade e a transversalidade. A setorialidade, oriunda da academia, é, atualmente, a organização clássica das políticas públicas em estruturas verticais e laterais, focalizadas, especializadas e administradas pela burocracia profissional, na qual cada setor cuida de uma área específica (SERRA, 2004).

Na intersetorialidade, a educação e a gestão buscam a horizontalização, partem de diagnósticos e objetivos comuns ou pactuados e definem uma matricialidade, com interdependência e integração. São ações desenvolvidas de maneira conjunta, com corresponsabilização para o alcance de determinado objetivo (BONALUME, 2011). Poderíamos exemplificar com um programa de enfrentamento à violência contra a população LGBT+, no qual diversos setores do governo se envolveriam, cada qual com ações que lhe dizem respeito e contribuiriam com o objetivo maior.

Já a transversalidade surge a partir da compreensão de que as demandas de determinada realidade são multidimensionais e, em muitos casos, indivisíveis, por isso não são comportadas pela estrutura setorial. Trata-se da construção de um estado relacional que atua tendo em vista a integralidade, a cooperação e a colaboração. Pela transversalidade



determinados temas ou segmentos, a exemplo do lazer e da população LGBT+, poderiam ser mais bem inseridos na agenda de diversas áreas de governo (SERRA, 2004). Seguindo com o exemplo da população LGBT+, uma gestão idealizada poderia ter um setor responsável por este segmento, ações intersetoriais voltadas a determinados objetos, como o indicado anteriormente e, ao mesmo tempo, garantir que os diversos setores como saúde, educação, esporte e lazer, desenvolvimento social, cultura, turismo e outros considerassem as especificidades destas pessoas nas suas ações.

De forma geral, a pesquisa revelou que, quando se trata da responsabilidade do governo em promover as ações de lazer, voltadas para o público LGBT+, vários são os setores indicados. O/a E03 defendeu a necessidade da instituição de um órgão ou grupo responsável pela política, uma vez que, assim, é possível estabelecer diretrizes para o desenvolvimento das atividades por meio de um cronograma e/ou um plano de ação. Essa organização da política contribuiria para o estabelecimento das parcerias no desenvolvimento das ações. Nesse cenário, é importante salientar que a institucionalização de uma política pode estar diretamente ligada ao êxito ou fracasso na incorporação das ações e dos programas. Para Ungheri (2019, p. 54), “o grau de institucionalização dos subsistemas que compõem um sistema político, condiciona a estabilidade deste último”.

Outros/as gestores/as indicaram a necessidade do desenvolvimento de um plano nacional voltado para a área do lazer. O/a E08, fez menção à importância dos municípios na execução dessas políticas, ressaltando, ainda, a premência em tornar o lazer uma política de Estado, a partir da instituição de determinadas estruturas que ficam “permanentemente” nos governos:

Sim, eu acho que a gente precisa de fato ter um Plano né nacional ou ao menos estadual, para dar base aos municípios, na implementação, e, se possível recursos, porque a política pública precisa de fato desses recursos. Então é importante a gente reconhecer esse espaço do município enquanto executor da política, mas a gente precisa dar esse apoio para que ele de fato seja implementado, então a construção de uma metodologia consolidada, de uma estrutura dessa política e de recursos (...) isso



traz para a gente um fortalecimento e uma sistematização dessa política enquanto uma política pública. É muito mais que uma política de governo, mas uma política de estado que você tem aí por exemplo estruturas que ficam, então, isso pode ser uma política permanente (E08).

As ideias do/da E08 vão na direção da importância da integração das três formas de gestão anteriormente mencionadas ao defenderem a necessidade da institucionalização se referem a um setor responsável, no entanto as parcerias e a necessidade de uma política nacional e local acenam para a intersectorialidade e a transversalidade. A fala do/da E04 também vai nesta direção:

A nossa pauta necessariamente a gente tem que trabalhar com outras áreas (...) a questão que às vezes é muito complexa e que é muito discutida, enfim a administração pública e tudo mais, é porque a gente organiza as áreas de acordo com caixinhas, mas essas caixinhas elas estão interconectadas, porque não tem como você dividir o sujeito enquanto pessoa. Você tá na caixinha de educação, agora você tá na caixinha da saúde (E04).

Durante a busca pela compreensão da organização das políticas, tendo como limitação a não percepção dos/as gestores/as sobre a importância e a obrigatoriedade do Estado em promover políticas de lazer, alguns relatos focaram na discussão sobre a implementação da temática do lazer no governo ou mostraram, ainda, a tentativa do/a gestor/a de compreender quais seriam os responsáveis pela política. No caso daqueles que afirmaram a existência de políticas públicas de lazer que atendem às populações LGBTQ+ em seus órgãos, buscamos compreender se essas políticas eram implementadas em conjunto com outras áreas.

Os Processos para o Desenvolvimento das Políticas de Lazer Para as Populações LGBTQ+

Nesse momento, foi possível notar que as interações entre os órgãos são geralmente realizadas a partir de oportunidades que surgem para a realização de alguma ação específica de forma conjunta. Não identificamos, no que diz respeito às políticas públicas de lazer voltadas para as populações LGBTQ+, o planejamento prévio entre as áreas para o desenvolvimento dessas políticas. De qualquer forma, em contrapartida,



apesar de não planejadas, foi possível perceber que essas cooperações entre as áreas existem, mesmo que em pequeno número, a exemplo da citada pelo/a Eo6.

Na época partiu do secretário adjunto de cultura que ele queria fazer uma ação focada pro público LGBTQ+, então ele entrou em contato com o pessoal dos direitos humanos pra saber se tinha alguma questão que poderia ser feita e eles tinham esses filmes que foram com a embaixada de alguns países que eles tinham contato, então esses filmes que foram cedidos pelas embaixadas (...) Então eles cederam os filmes pra gente, a gente pegou alguns filmes do nosso catálogo na primeira edição, na segunda a gente fez parceria com a UNA que também tem produção nesse sentido e algumas outras instituições. O secretário adjunto que entrou em contato com as duas secretarias em conjunto pra trabalhar numa ação única (Eo6).

Pelas falas dos/das entrevistados/as, a pasta que lida diretamente com o tema das populações LGBTQ+ é o setor buscado para o estabelecimento de algumas cooperações, como afirma o/a Eo4:

Então, a minha perspectiva é de que, quando é realizado com parceria, ela é mais exitosa principalmente porque a nossa pauta ela é transversal. Então eu tenho que dialogar com todos os setores. Então a questão do público LGBTQ com foco nas pessoas trans, ela é focalizada tanto na questão de acesso à saúde também acesso à educação, a gente vai trabalhar com emprego e renda (Eo4).

Nesse ponto, é necessário o questionamento sobre a possibilidade de uma sobrecarga da pasta de direitos humanos. Isso porque o setor parece ser o principal incumbido no desenvolvimento das ações de lazer para as populações LGBTQ+ e diversos outros segmentos sociais. Entendemos que a centralidade da pasta é importante e que o órgão poderia sim ser a responsável pela estruturação de diretrizes para que as pautas LGBTQ+ fossem abordadas na implementação das demais políticas. No entanto, o que se percebe é que, às vezes, há uma “transferência de responsabilidade” para que o setor implemente de fato todas essas políticas, o que fere os princípios da transversalidade e da intersetorialidade.

Apesar de uma certa compreensão acerca da importância destes princípios pelos/as entrevistados/as, os exemplos de ações intersetoriais,



envolvendo lazer e a população LGBTQ+, trazidos por eles/elas, se limitaram a apoios logísticos, financeiros e/ou de recursos humanos, o que pode ser considerado cooperação, mas não alcança o grau de intersetorialidade ou transversalidade.

Para compreender os motivos dessa ausência investigamos os processos de planejamento, execução e avaliação das ações e dos programas que envolvem o lazer e a população LGBTQ+ e percebemos, a partir da documentação analisada e de falas, como a do/da E07, que esses processos não estão definidos, na gestão destas políticas públicas.

então no planejamento é isso, a gente sabe como que a gente vai atuar na programação desses equipamentos (...) vamos discutir sobre o tema e vamos construir o que é necessário (...). Então, essas discussões são feitas pra gente planejar e executar. Eu acho que é um pouco nesse lugar (...) E aí a avaliação, eu acho que a gente hoje não está avançado a ponto de fazer uma avaliação separada (E07).

Sobre isso, Grasso (2015, p. 151) também percebeu que os gestores investigados “não emitiram opinião sobre os caminhos ou etapas percorridas por uma política pública (formação e formulação de agendas, implementação, execução monitoramento e avaliação)”, no entanto, alguns desses conceitos permearam as falas dos sujeitos pesquisados neste estudo.

Apesar de o PPAG trazer os objetivos e diretrizes das políticas, não parece haver, a incorporação de um planejamento que norteie as ações e permita averiguar os resultados dos programas. Planejar de forma participativa as ações, implementá-las a partir disso, monitorar e avaliar os resultados são caminhos que levam a uma gestão mais efetiva e revelam oportunidades e necessidades de intersetorialidade e transversalidade. Isso porque os conhecimentos produzidos nestes processos possibilitam a inclusão de parâmetros específicos sobre os beneficiários e recursos envolvidos na política (RAEDER, 2014).

Nesse sentido, os elementos básicos para a realização de análise de políticas em fase de implementação devem ser as pessoas e as organizações, que carregam interesses e competências (técnicas humanas e de gestão) variadas (SECCHI, 2013). De maneira geral, as lacunas



percebidas levam a fragilidades nos processos de desenvolvimento das políticas públicas de lazer que envolvem as pessoas LGBTQ+ no estado de Minas Gerais.

Considerações Finais

As análises empreendidas indicam dificuldades, divergências e até alguns retrocessos da atual gestão mineira, em relação à organização das políticas públicas de lazer para as populações LGBTQ+. Os marcos legais encontrados não incluem esses grupos, as resoluções das conferências parecem ter ficado mais nos anais dos eventos do que na orientação das políticas públicas a serem desenvolvidas e os programas e ações que poderiam garantir o direito social ao lazer são descontinuados e acontecem mais a partir de iniciativas pontuais e individuais do que a partir de diretrizes estabelecidas coletivamente.

Pelas resoluções das conferências percebemos que o reconhecimento do direito ao lazer ainda é frágil para o público LGBTQ+. Essa fragilidade também se revelou entre os/as gestores/as entrevistados/as e, conseqüentemente, nas políticas públicas de lazer que, supostamente, incluiriam as pessoas LGBTQ+.

Entendemos que um dos caminhos para a superação das fragilidades identificadas seria o de que os estudos acadêmicos e seus respectivos pesquisadores tivessem um diálogo efetivo com os setores públicos. Esse debate poderia proporcionar aproximação do meio acadêmico com o fazer político, o que enriqueceria tanto o desenvolvimento das políticas quando o de pesquisas e da formação de pessoas que retroalimentassem essa relação e contribuíssem com a inclusão do lazer, enquanto direito social e política pública, para a população LGBTQ+.

Referências

ALMEIDA, Marco Antonio Bettine de; GUTIERREZ, Gustavo Luis. Subsídios teóricos do conceito cultural para entender o lazer e suas políticas. *Conexões*, Campinas, n. 2, vol. 1, p. 48-63. nov. 2004.



ARAÚJO, Raquel Madureira de. *Orçamento e políticas públicas para mulheres: análise da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres entre 2012 e 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Gestão de Políticas Públicas)* – UnB, Brasília, 2018.

AVRITZER, Leonardo (Coord). Relatório final da 3ª Conferência estadual de políticas públicas e direitos humanos de LGBT. Belo Horizonte: UFMG, 2015.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 2011.

BONALUME, Cláudia R. *O lazer das mulheres na mesa de negociações: cartografando o lazer em movimentos sociais de mulheres brasileiras*. 2020. 271 f. (Tese de Doutorado – UFMG). EEEFTO, Belo Horizonte, 2020.

BONALUME, Cláudia Regina. O Paradigma da Intersetorialidade nas Políticas Públicas de Esporte e Lazer. *Licere*. Belo Horizonte, v. 14, n. 1, mar. 2011. <http://dx.doi.org/10.35699/1981-3171.2011.782>. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/licere/article/view/782>. Acesso em: 10 ago. 2021.

BRAMANTE, Antônio Carlos. Política de lazer. In: GOMES, Christianne L. (Org.). *Dicionário crítico do lazer*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004, p. 181-185.

CAMARGO, Luiz Octávio de Lima. *O que é lazer*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

DORNELLES, Ricardo W. Dornelles. Direitos humanos em tempos sombrios: barbárie, autoritarismo e fascismo do século XX. *Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos*. Bauru, v. 5, n. 2, p. 153-168, jul. /dez. 2017.

DUMAZEDIER, Joffre. *Valores e conteúdos culturais do lazer*. São Paulo: SESC, 1980.

DYE, Thomas D. *Understanding Public Policy*. Englewood Cliffs, N.J.: PrenticeHall. 1984.

FOUCAULT, Michel. A Propos de la Généalogie de l'Éthique: Un Aperçu du Travail en Cours. In: _____. *Dits et Écrits 4*. Paris: Gallimard, 1983.

GRASSO, Rita Maria de Fátima Peloso. *Políticas públicas de esporte e lazer: uma análise da gestão do município de Santarém-PA (2005-2012)*. Dissertação (Mestrado em Estudos do Lazer) - EEEFTO, UFMG, Belo Horizonte, 2015.

GROSS, Jacson; CARLOS, Paula Pinhal de. Da construção da sexualidade aos direitos LGBT: uma lenta conquista. *Revista Direito e Política*. Itajaí,



v.10, n.2, p. 747-761, abr.2015. Disponível em:
<http://dx.doi.org/10.14210/rdp.v10n2.p747-761>.
<https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/rdp/article/view/7474/o>.
Acesso em: 19 set. 2021.

LIMA, Maria Dálete Alves; SOUZA Alcimar da Silva; DANTAS, Maridiana Figueiredo. Os desafios a garantia de direitos da população LGBT no Sistema Único de Saúde (SUS). *Revista Interfaces*. Guarapuava, v. 3, n. 11, p. 118-125. 2015.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. A relação teoria e prática na formação profissional em lazer. In: ISAYAMA, Hélder Ferreira (Org.). *Lazer em estudo: currículo e formação profissional*. Campinas: Papyrus, 2010. p. 59-85.

MELO, Victor Andrade de; ALVES JÚNIOR, Edmundo. *Introdução ao lazer*. 2 ed. São Paulo: Manole, 2012.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania. 2018. *Notícias*. Disponível em: <<http://direitoshumanos.social.mg.gov.br/noticia/geral/11/2018/conheca-principais-iniciativas-para-o-publico-lgbt-em-minas>>. Acesso em: 15 jul. 2020.

OLIVEIRA, Débora da Silva. *Políticas públicas de esporte e lazer para pessoas com deficiência no município de Belo Horizonte: desafios múltiplos para a garantia dos direitos*. Dissertação (Mestrado em Estudos do Lazer) – EEEFTO, UFMG, Belo Horizonte, nov. 2020.

OSORIO, Kevin Luiz Nicolli; HENZ, Aline Patrícia. Turismo LGBT: um estudo acerca das iniciativas no Brasil. *12º Fórum Internacional de Turismo do Iguassu*. Foz do Iguassu, 20, 21 e 22 jun. 2018. p. 1-20.

RAEDER, Savio. Ciclo de políticas: uma abordagem integradora dos modelos para análise de políticas públicas. *Perspectivas em Políticas Públicas*. Belo Horizonte, v. 7, n. 13, p. 121-146, jan. /jun. 2014.

RECHIA, Simone; SILVA, Emília; ASSIS, Talita; SANTOS, Karine; MORO, Luize; SANTANA, Daniella. O lugar do lazer nas políticas públicas: um olhar sobre alguns cenários. *Licere*. Belo Horizonte, v.18, n.1, p. 225-246, mar. 2015. <http://dx.doi.org/10.35699/1981-3171.2015.1082>. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/licere/article/view/1082>. Acesso em: 22 set. 2021.

REIS, Danilo Augusto Santos; MARTINS, Alberto Mesaque. Diversidade Sexual e Políticas Públicas de Lazer para as Pessoas LGBTQTI. *Licere*. Belo Horizonte, v. 23, n. 4, p. 510-534, dez. 2020. <http://dx.doi.org/>



10.35699/2447-6218.2020.26704. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/licere/article/view/26704>. Acesso em: 17 ago. 2021.

RUA, Maria das Graças. Análise de políticas públicas: conceitos básicos. In: RUA, Maria das Graças; CARVALHO, Maria Izabel Valladão de (Org.). *O estudo da política: tópicos selecionados*. Brasília. Paralelo 15, 1998.

SANTOS, Dalva de Cássia Sampaio dos. Políticas Públicas de lazer e formação continuada de profissionais: uma análise na prefeitura de Belém (2009-2014). Tese (Doutorado em Estudos do Lazer) – EEEFTO, UFMG, Belo Horizonte, 2016.

SECCHI, Leonardo. *Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*. 2.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SERRA, Albert. La gestión transversal: expectativas y resultados. *IX Congreso Internacional Del CLAD sobre La Reforma Del Estado y de la Administración Pública*. Madrid, 2004, p. 1-21.

SILVA, Luiza Cupertino Xavier da; ISAYAMA, Hélder Ferreira. Uma análise das políticas públicas de lazer para a população LGBT em Belo Horizonte. *Motrivivência*. Florianópolis, v. 31, n. 63, p. 1-24, jul. /dez. 2020. <http://dx.doi.org/10.5007/2175-8042.2020e71549>. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/2175-8042.2020e71549>. Acesso em: 15 dez. 2021.

SOARES, Alessandra Guimarães; SIMÕES, Catharina Libório Ribeiro; ROMERO, Thiago Giovani. Crises econômicas, ascensão da extrema direita e a relativização dos direitos humanos. *Cadernos de Campo: Revista de Ciências Sociais*. Araraquara, n. 28, jan. /jun. 2020.

UNGHERI, Bruno Ocelli. *Políticas sociais de Esporte e Lazer: institucionalização e municipalização no contexto do Programa Esporte e Lazer da Cidade*. Tese (Doutorado em Estudos do Lazer) - EEEFTO, UFMG, Belo Horizonte, 2019.

ZOBOLI, Fabio; MANSKE, George Saliba; GALAK, Eduardo. A generificação dos corpos de atletas trans e políticas de biologização do sexo. *Revista Estudos Feministas*. Florianópolis, v.29, n.2, p. 1-13, maio/ago. 2021. <http://dx.doi.org/10.1590/1806-9584-2021v29n279304>. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/79304>. Acesso em: 13 nov. 2021.

Las Agendas De Las Poblaciones LGBTQ+ En Las Políticas Públicas Del Ócio En El Estado De Minas Gerais

RESUMEN: El objetivo de este estudio fue identificar y analizar cómo las secretarías de estado involucradas en la elaboración y ejecución de políticas públicas de ocio en el estado de Minas Gerais abordan las directrices LGBTQ+ en el proceso de implementación de sus políticas. Para ello se llevaron a cabo tres procesos: una investigación bibliográfica, un análisis documental y un estudio de campo. Los resultados obtenidos permitieron percibir la escasa mención del público estudiado en las normas investigadas. Durante la investigación de campo, fue posible identificar que existen interrogantes, por parte de los entrevistados, en relación a la inserción de la temática LGBTQ+ en el desarrollo de políticas públicas de ocio. En cuanto al ocio, parte de los directivos denunciaron la falta de recursos gubernamentales, indicando que tienen prioridad otras políticas para garantizar los derechos sociales, en detrimento de ésta. En cuanto a los abordajes de las agendas de las poblaciones LGBTQ+ en las políticas de ocio, fue posible percibir que no existe una mirada específica sobre este tema, a pesar de algunas acciones puntuales. Además, no están definidas las etapas para el desarrollo de las políticas investigadas y falta, principalmente, la etapa de evaluación de estas acciones. Estos aspectos dificultan la intersectorialidad y la transversalidad, deseables para que la población LGBTQ+ sea un público con derecho al ocio en Minas Gerais.

PALABRAS CLAVE: Leisure. LGBTQ+. Políticas públicas. Políticas Transversales. Políticas Intersectoriales.

Luiza Cupertino Xavier Da SILVA

Universidade Federal de Minas Gerais

Graduada em Educação Física pela Universidade Federal de Minas Gerais

(UFMG). Mestra em Estudos do Lazer pelo Programa de Pós-Graduação

Interdisciplinar em Estudos do Lazer da UFMG. Membro do grupo de pesquisa

Oricolé - Laboratório sobre Formação e Atuação Profissional em Lazer da UFMG.

E-mail: luiza.cupertino.xavier@gmail.com

ORCID:

Cláudia Regina BONALUME

Universidade Federal de Minas Gerais

Doutora em Estudos do Lazer pela UFMG, Mestre em Educação Física pela

UNB. Membro do grupo de pesquisa Oricolé - Laboratório sobre Formação e

Atuação Profissional em Lazer da UFMG. Foi Diretora de Cooperação

Internacional da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e

Atuou como Diretora de Logística da Presidência da República, Secretária

Executiva Adjunta no Ministério do Desenvolvimento Agrário.

E-mail: cbonalum@hotmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0499-8587>

Hélder Ferreira ISAYAMA

Universidade Federal de Minas Gerais

Doutor em Educação Física pela Universidade Estadual de Campinas.

Professor Titular da Universidade Federal de Minas Gerais e realizou Estágio Pós

Doutoral em Educação na Faculdade de Educação da UFRJ (2012-2013) e na

Estudos Culturais na Universidade de Aveiro (2021). Atualmente realiza Estágio de

Pós-Doutorado em Turismo pela Universidade de São Paulo.

E-mail: helderisayama@yahoo.com.br

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4442-5356>

Recebido em: 09/02/2022

Aprovado em: 08/03/2022